



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 176 /2025

*Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre o Projeto de Lei nº
32/2025*

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo

II) **Da Fundamentação:**

Trata-se de Projeto de Lei nº 32/2025 “Revoga a Lei Municipal nº 4.477/2017”.

Nos termos do Art. 30, I e II, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal no que couber.

O Projeto é legítimo, por tratar-se de matéria que versa sobre a estrutura administrativa e normas locais complementares, sendo compatível com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** da matéria proposta.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente/Relator da CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ